



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

03

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1264 de 01 de junho de 1995.

ADMITE SERVIDORA PARA EMPREGO PÚBLICO  
QUE ESPECIFICA.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da  
Estância Turística de Barra Bonita,  
Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitida a Srª CELIA APARECIDA DE  
MORAES, portadora do RG. 28807179-7, para exercer o Emprego  
Público de Operário, regido pela C.L.T. classificado na REF.  
"A", Nível "XIV" da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura  
Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão da servidora especificada no  
artigo anterior é feita com base na classificação do concurso  
público realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo  
Decreto nº 2.060, de 13 de Janeiro de 1994.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a  
contratar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas  
anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, em 01 de junho de 1995.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete (Interina)